

Neste ano, gostaríamos de compartilhar com nossos leitores os desafios e os dilemas da produção científica da REED. Em 2024 tivemos uma alta taxa de aceitação de 44%. Enquanto 39% da demanda tem sido rejeitada na submissão, pois estavam fora do escopo. Este parece ser um desafio não apenas para a REED, mas para a área de direito. Há ainda muita dificuldade em se produzir pesquisas (empíricas) na área do direito, apesar dos notáveis avanços da própria Rede de Estudos Empíricos em Direito. Mas não temos ainda um consenso na área sobre a importância destas pesquisas, apesar dos indicativos presentes no documento de área para as Pós-graduações *stricto sensu* em Direito. Como consequência temos muitos pareceres de qualidades discrepantes, o que nos obriga a solicitar um terceiro parecer. Estes pedidos prolongam o fluxo editorial. Além disto, buscamos um aproveitamento do máximo de submissões possíveis, desempenhando um papel pedagógico neste processo editorial.

Mas esta não é a única causa. Algo recorrente para editores de periódicos científicos é a dificuldade para se encontrar pareceristas e obter o retorno dos pareceres daqueles que aceitam revisar os artigos, o que aumenta significativamente o tempo dos artigos no fluxo. Em 2024, tivemos 192 dias para aceitar um artigo, mais o tempo de revisão, editoração e publicação. Aí está um paradoxo produzido pela avaliação dos Programas de Pós-graduação pela CAPES, pois os artigos, o produto de maior valor, são cancelados por meio de pareceres, um trabalho sem muita importância para a avaliação.

O desafio é perseverar em direção à profissionalização das atividades no âmbito da REED. O valoroso trabalho das e dos assistentes é invisível. E no atual estágio não é remunerado. A falta de remuneração atinge até mesmo a secretaria executiva, que trabalha duramente há anos com diferentes discentes das pós-graduações para que a REED mantenha seu compromisso com a produção científica de qualidade.

Outro desafio se soma a estes: o fim do Qualis CAPES. Ao longo dos anos, este instrumento

de avaliação das pós-graduações e da qualidade da publicação dos docentes se transformou num avaliador das revistas, desconectando-se de sua finalidade. O que era uma avaliação do passado se tornou uma perspectiva para o futuro. Com seu fim anunciado, parecemos tender para uma avaliação do artigo, com os usuais mecanismos de avaliação por citação, algo mais amplamente reconhecido na comunidade internacional, pois para muitas áreas o Qualis simplesmente não fazia sentido como um indicador de qualidade. Assim, ainda não sabemos como isto poderá afetar os recursos destinados ao financiamento das revistas. Apesar disto, a boa notícia foi a manutenção da nota A3 por meio do recurso apresentado à comissão de avaliação na última avaliação realizada.

No caso da REED, temos o apoio da nossa associação Rede de Estudos Empíricos em Direito que aposta nesta Revista como seu principal produto de divulgação científica. Além disto, tivemos o apoio do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC), uma rede nacional e internacional de pesquisas empíricas na interface do direito com as ciências sociais por meio de duas bolsas de apoio técnico do CNPq para as atividades de editoração e divulgação científica. Este apoio perdurou até fevereiro deste ano, o mês de encerramento dos projetos dos INCTs. Esperamos preservar o apoio com a renovação do INCT-InEAC na nova lista de aprovados divulgada neste ano.

Este apoio nos foi concedido pelo coordenador Prof. Roberto Kant de Lima, *in memoriam*, que reconheceu o valor desta iniciativa na promoção da pesquisa na área do Direito. Registramos nossa homenagem, respeito e admiração por todo seu trabalho de formação de pesquisadores que participam e contribuem ativamente em nossa Rede de Estudos Empíricos em Direito. Que o seu legado acadêmico e científico continue por meio dos muitos pesquisadores que pôde formar.

Por fim, ainda tivemos o apoio do CNPq por meio do Edital de editoração de 2024 (Processo

441282/2025-3). A estas instituições agradecemos o apoio financeiro e pelo trabalho inestimável de suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Estes recursos são destinados ao desenvolvimento de nossos trabalhos para a divulgação por meio de nosso Instagram @reed_revista e ao aprimoramento da revista, em especial na seção de traduções que pretendemos retomar nesta edição. Por fim, anunciamos neste ano três dossiês temáticos: o primeiro publicará uma seleção de artigos do Encontro Nacional de Antropologia do Direito de 2023 realizado pelo Núcleo de Pesquisa em Antropologia do Direito (NADir) coordenado pela Profa. Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (USP); o segundo será o dossiê dedicado aos “Dez anos de implementação das audiências de custódia no Brasil: rupturas e continuidades”, coordenado pelos editores convidados Profa. Maria Gorete Marques de Jesus (UFSCAR), Fábio Lopes Toledo (PPGD/FGVSP) e Ana Luiza Vilela de Viana Bandeira (SENAD/MJSP); por fim, publicaremos o dossiê “Regulação Judicial da Política: muito além do controle de constitucionalidade”, coordenado pela Profa. Marjorie Marona (UNIRIO), Eloísa Machado de Almeida (FGVSP) e Luciano Da Ros (UFSC).

Desejamos uma boa leitura!

Pedro Heitor Barros Geraldo

Camila Nicácio

EDITORES